

Indicação de Famílias Hospedeiras para o Programa de Intercâmbio de Jovens

O Rotary Club _____ vem, por meio desta, indicar as famílias hospedeiras que hospedarão, pelo período de 1 (um) ano, o(a) jovem intercâmbista estrangeiro(a) que virá em contrapartida ao (à) jovem _____, por nós indicado como Candidato Oficial do Clube, para participar do Programa de Intercâmbio de Jovens de Rotary Internacional – Distrito 4600. São elas:

1º Família Hospedeira:

Pai:

Mãe:

Número de irmãos _____ **Irmãs** _____

Endereço:

Fones:

Res. _____

Celular pai: _____

Celular mãe: _____

Emails:

Email pai:

Email mãe:

Local:

Data:

Assinaturas:

Pai

Mãe

2º Família Hospedeira:

Pai:

Mãe:

Número de irmãos _____ **Irmãs** _____

Endereço:

Fones:

Res. _____

Celular pai: _____

Celular mãe: _____

Emails:

Email pai:

Email mãe:

Local:

Data:

Assinaturas:

Pai

Mãe

3º Família Hospedeira:

Pai:

Mãe:

Número de irmãos _____ **Irmãs** _____

Endereço:

Fones:

Res. _____

Celular pai: _____

Celular mãe: _____

Emails:

Email pai:

Email mãe:

Local:

Data:

Assinaturas:

Pai

Mãe

4º Família Hospedeira:

Pai:

Mãe:

Número de irmãos _____ Irmãs _____

Endereço:

Fones:

Res. _____

Celular pai: _____

Celular mãe: _____

Emails:

Email pai:

Email mãe:

Local:

Data:

Assinaturas:

Pai

Mãe

Abaixo, os dados do Conselheiro/Oficial de Intercâmbio do Jovem Estrangeiro a ser assumido pelo Clube:

Nome:

Classificação:

O Clube declara que todas as famílias acima indicadas têm conhecimento de suas responsabilidades e atribuições junto ao Intercambista Estrangeiro que será assumido pelo Clube e que todas as assinaturas contidas neste documento são autênticas.

As famílias hospedeiras indicadas pelo jovem deverão, obrigatoriamente, comparecer à reunião de Certificação, em data designada no calendário do programa, como condição obrigatória para a participação da família no Programa.

Caso uma das famílias indicadas não compareça à reunião de certificação ou, por motivo de força maior, seja impedida de receber um intercambista, o Clube ficará responsável pela indicação da família no Programa.

Certificamo-nos que as famílias indicadas como anfitriãs poderão receber um intercambista, pelo período mínimo de 3 (três) meses.

_____, _____ de _____ de _____.
(Local)

Presidente Atual

Presidente Eleito

Oficial de Intercâmbio